

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020**

Processo nº: 1122/2020 e 1340/2020

Contrato nº: 029/2017-Elaboração de Projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 1" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/Lip"

Empresa: CONSÓRCIO BRT SALVADOR

Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de abril/2020 a dezembro/2020, com aplicação do Índice de Reajuste K 12,4644%.

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2020**

Processo nº: 1204/2020

Dispensa de Licitação nº 003/2020

Base Legal: art. 24, XI, Lei nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 10.672.793/0001-49

Objeto: Execução das obras remanescentes para Construção do Mercado de São Cristóvão, localizado na Av. Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, oriundo do Contrato rescindido nº 011/2019, nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 004/2019, devidamente atualizada, seguindo a ordem de classificação, conforme Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 1.679.143,93 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1135 Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura do Contrato: 06/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e TIAGO SANTOS MARQUES-ART

**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 003/2018**

Processo nº: 1019/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 17/06/2020 e término em 14/09/2020.

Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/06/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019****PARTES:** Secretaria Municipal da Educação- SMED e Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC**PROCESSO Nº:** 3004/2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo seu início em 06/08/2020 e término em 05/08/2021.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência (prorrogação por igual período) e alteração do valor do Termo de Fomento nº 002/2019 firmado com **NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC**, Organização da Sociedade Civil, tem como objetivo a manutenção da atividade no contra turno da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos público-alvo da educação especial do Sistema Municipal de Ensino, conforme registro no Censo Escolar do respectivo ano letivo, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) e de acordo com a Portaria Interministerial nº 04 de 27 de dezembro de 2019 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.**PARECER:** RPGMS de 27 de julho de 2020**VALOR: R\$ 917.710,63** (novecentos e dezessete mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.368.0001.239700; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Fonte: 001.**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2020**ASSINAM:****RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**
Secretaria Municipal da Educação- SMED**PEDRO HAMILTON GUIMARÃES MACEDO**
Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC
Organização da Sociedade Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003 /2020**

Resumo do Termo de Cessão de Uso nº 003/2020, celebrado em 16/07/2020 entre o Município de Salvador e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, de 25 (vinte e cinco) ventiladores pulmonares, sendo 15 da marca Vyaier, modelo 15-IX5 e 10 da marca magnamed, modelo oximag de primeiro uso, para utilização no Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o período de emergência em saúde pública por conta da pandemia do Novo Coronavírus.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito**FABIO VILAS-BOAS PINTO**
Secretário de Saúde**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2020 SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial transitado em julgado abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados**

a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico. A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação